



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0228/2019 – GP

O **Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros da COMISSÃO ESPECIAL DE APOIO À ADVOCACIA PERANTE A JUSTIÇA FEDERAL E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS** os advogados **Diego Freire Magalhães Santos, OAB/BA 39.384, Juliana Maria da Costa Pinto Dias, OAB/BA 38.391, Nívia Cardoso Guirra Santana, OAB/BA 19.031, Taís Dórea de Carvalho Santos, OAB/BA 32.262 e Victor Gabriel dos Santos Anunciação, OAB/BA 58.063.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 10 de Abril de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA